

De: **Presidência**

Ao: **Setor de Licitação e Compras**

DFD 04/2024

Documento de Formalização da Demanda

Solicito, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 9.795/2023, a **abertura de Processo de Compra Direta por Inexigibilidade de Licitação dos itens discriminados abaixo:**

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme evidenciada abaixo, esta demanda consta no Plano de Contratações Anual - PCA 2024:

ITEM DO PCA	DESCRIÇÃO NO PCA
11	INSCRIÇÕES EM CONGRESSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', 'h' e 'i')

Inscrição de 05 (cinco) colaboradores deste Instituto de Previdência no GIRO ABIPEM – Reforma da Previdência “Aspectos Relevantes das aposentadorias e da pensão por morte após a EC nº 103/2019.”, a ser realizado em Ubatuba/SP, de 21 a 22 de março de 2024, pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, conforme especificações deste Termo de Referência.

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no GIRO ABIPEM – Reforma da Previdência “Aspectos Relevantes das aposentadorias e da pensão por morte após a EC nº 103/2019.”	05	Inscrição	800,00	4.000,00

PARTICIPANTES:

1. Ana Lucia dos Santos - Conselho Administrativo
2. Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério - Conselho Administrativo
3. Flavio Ricardo Ito Cabral - Conselho Administrativo
4. Neilde Maria dos Santos - Diretora Presidente
5. Rita de Cássia Flauzino - Conselho Administrativo

3. JUSTIFICATIVA DETALHADA

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei 14.133/2021):

Justifica-se a necessidade de participação nesse evento, de forma a manter os Servidores e Conselheiros do ILHABELAPREV atualizados sobre os assuntos relacionados a benefícios previdenciários, dando a oportunidade de preparo para que possam desempenhar seu trabalho de forma segura, colocando em prática os conhecimentos atualizados nesse evento.

O evento será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre aspectos relevantes das aposentadorias e pensões após a EC 103/2019, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação, além de interagir com Gestores e Conselheiros de RPPS, uma vez que a troca de conhecimentos e experiência com Institutos de outros estados e municípios contribui para a boa gestão dos Institutos de Previdência.

A participação de conselheiros, servidores e diretores do ILHABELAPREV nos congressos previdenciários integra o Plano de Capacitação do ILHABELAPREV que é composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, objetivando a manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo.

4. DA ENTREGA:

A empresa contratada ministrará o curso nas datas de 21 e 22 de março de 2024, a ser realizado no Ubatuba Palace Hotel, situado na Av. Cel. Domiciano, 500 – Centro, Ubatuba - SP.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA:

A presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso III, Letra “f”, da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Para a contratação da demanda especificada acima, justifica-se a escolha do fornecedor Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, Inscrição Estadual: 07.448.772/001-02, por ser uma associação privada de grande Know-how, especializada em oferecer cursos e congressos, discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária, tendo como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários e por se tratar de um evento único e exclusivo quanto à sua programação.

Destaca-se que a Instituição ABIPEM possui credibilidade na área previdenciária e oportunizará no evento, amplos debates ministrados por especialistas previdenciários de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site:

<https://eventos.inf.br/abipem/2024/GiroUbatubaSP21e22Mar//>

6. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA (alínea “j”, XXIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/21):

Na condição de DIRETORA-PRESIDENTE desta Autarquia, no uso de minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, e em cumprimento às determinações do art. 16, da LC 101/ 2000, **DECLARO existir disponibilidade orçamentária para realização da despesa pública** no exercício financeiro vigente, que correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Reduzido	10
Elemento de Despesa	18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Estimado	4.000,00

Estando as referidas despesas adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do ano corrente.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO BENS DE LUXO

DECLARO que as aquisições são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como artigos de luxo, nos termos do § 1º, do art. 20, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 9.795/2023.

Neilde Maria dos Santos Salomão
Diretora Presidente